

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 1.932/2022 DE: 14.02.2022**

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Desportiva Comodorenses – ADEC.”**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Comodorenses – ADEC, com sede na Rua Ceará, s/n, Sala “A”, Bairro Tertúlia, em Comodoro/MT.

**Art. 2º.** A associação referida no artigo anterior gozará de todos os benefícios previstos em leis, que são ou serão concedidos, às entidades declaradas de utilidade pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 004/2022**

PORTARIA N.º 004/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor VILMONDES PEREIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, I, "a e b" da Lei nº. 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.327/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, em decorrência de acidente em serviço, ao servidor Sr. VILMONDES PEREIRA, SOLTEIRO, portador da cédula de identidade RG n.º 000675304 SSP-MS, inscrito no CPF sob o n.º 609.152.501-87, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, classe “C”, nível “3”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2022.03.18836P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 08.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 18 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO ANDRE ROCHA

Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - AVISO LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 018/2022 de 07/02/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que **realizará no próximo dia 08 de março de 2022 às 9:00horas, Processo Licitatório nº 001/2022 na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 – tipo Menor Preço Global, para aquisição de Combustível (ÓLEO DIESEL S10), para abastecimento da frota do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações integrantes do Edital de Licitação nº 01/2022.**

**Informações pelos telefones: (65) 3283 1249/3283 1855; Emails: diretoria@camaracomodoro.mt.gov.br; camara@camaracomodoro.mt.govbr; Site: https://www.camaracomodoro.mt.gov.br/Publicacoes/E... Comodoro/MT, 17 de fevereiro de 2022.**

**Adriana Guimarães Rosa -Presidente da CPL**

**Rosa Adriana Dourado - Secretária da CPL**

**EDITAL N.º 015/2022 DE: 18.02.2022**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021** do Seletivo Simplificado da Educação, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Rural e Câmara Municipal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos para a contratação na função **abaixo relacionada**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 001, de 20 de dezembro de 2021 e Decreto de Homologação n.º 006, de 28 de janeiro de 2022, para os cargos de:

**ESCOLAS URBANAS**

**CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
5	EDILENE GONÇALVES	260,00	Classificada
6	GABRIELI VARGAS ROCHA DA SILVA	246,00	Classificada
7	SILVANA FERREIRA DA SILVA	245,00	Classificada
8	WISLADIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	211,87	Classificada

**Art. 2º.** Os documentos para a Contratação de cada candidato deverão ser apresentados conforme normas e instruções do Departamento de Recursos Humanos. Para esclarecimentos, entrar em contato pelo **WhatsApp nº. (65) 9 8147-8469 (somente mensagens).**